



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. OBJETO**

Aquisição de móveis

### **2. JUSTIFICATIVA**

#### **2.1. Secretaria Municipal de Educação**

A presente solicitação visa a aquisição de novos mobiliários, necessários para compor os ambientes educacionais e de trabalho nas Escolas, Complexos e CMEIs do Município, observando os ditames da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Visando o desenvolvimento das políticas de educação para o Município de Ibiporã, solicitamos a abertura de processo licitatório na modalidade de registro de preços, para aquisição de mobiliário escolar para serem distribuídos de acordo com critérios, necessidades e peculiaridades das demandas das unidades escolares do Município.

Alguns mobiliários que são utilizados nas salas de aula das instituições da rede municipal de ensino de Ibiporã seguem o padrão FNDE, portanto a fim de mantermos esta padronização, evitando a aquisição de mobiliários com características diferentes das atuais e garantindo o tratamento igual entre os alunos, o modelo a ser adquirido deverá estar de acordo com o descritivo do Caderno de Informações Técnicas do FNDE.

#### **2.2. Secretaria Municipal de Saúde**

Considerando que a Secretaria de Saúde recebeu através de projetos, verba para a compra de equipamentos para a Atenção Primária, previstas nas Emendas Parlamentares de R\$ 700.000,00 (Luiz Carlos Haully) e R\$199.990,00 (Roberto Requião), totalizando o valor de R\$ 899.990,00.

Considerando que os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), receberam verba para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes através da proposta nº 09358.665000/1200- 02; da emenda parlamentar no valor de R\$ 149.907,00 (Sargento Fahur).

Considerando que o Município foi contemplado com 01 (um) Kit mobiliário no valor de R\$100.000,00 através da Resolução nº647/2020 para a aquisição de móveis e equipamentos para a Atenção Básica.

Considerando o recurso proveniente da Resolução nº 931/2021 para a compra de equipamentos e mobiliários destinados para a Atenção Primária, que visam proporcionar mais conforto para pacientes e colaboradores além de um melhor visual do espaço. Considerando a Resolução SESA nº 860/2022 que dispõe de incentivo financeiro do Programa de qualificação da Atenção Primária, que conta com Kit Odontológico dentre outros equipamentos e mobiliários no qual serão de grande importância para melhoria dos atendimentos.

Considerando que aquisição de novos móveis, visa proporcionar maior conforto no atendimento e ergonomia dos pacientes e colaboradores, solicita-se então um processo

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454

CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

licitatório para a compra de novos mobiliários visto que os existentes já estão muito antigos ou avariados.

## **2.3. Secretaria Municipal de Assistência Social**

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social necessita de móveis para os setores, com o intuito de melhor atender os usuários e funcionários, proporcionando maior conforto e ergonomia.

Considerando que a Política Municipal de Assistência Social recebe recursos de incentivos advindos de âmbito Estadual e Federal para fortalecer e implementar garantias de qualidade à ofertas dos serviços da Rede de Proteção Social Básica e Especial. Considerando que no ano de 2024 ocorre os repasses de cofinanciamento pelos entes federados, pelo Governo Estadual em Piso Único de Assistência Social (PAS) e pelo Governo Federal em blocos por tipo de Proteção Social, com recurso a garantir o funcionamento dos equipamentos no município.

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta Serviços de Atendimento à Crianças e Adolescentes, Idosos e Famílias por meio de Programas, Projetos e Serviços tendo como finalidade principal a atenção socioassistencial e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através da Rede de Atendimento Socioassistencial de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Justificamos a presente aquisição para substituir os móveis que se encontram desgastados pelo uso, muitos deles irrecuperáveis, nos ambientes de trabalho no âmbito do SUAS, sendo eles SMAS, CRAS, SCFV, CREAS, Conselho Tutelar, Serviço de Acolhimento Criança e Adolescente, Casa Lar São Francisco de Assis, Posto de Atendimento do Cadastro Único, entre os demais que se caracterizam da Política de Assistência Social.

## **2.4. Secretaria Municipal de Administração**

### **2.4.1. Almoxarifado**

Justifica-se a aquisição para a cozinha do Almoxarifado Central devido que os móveis que estão sendo utilizados atualmente encontram-se em condições precárias de uso, sendo armários inadequados para cozinha já com ferrugens e desgastes. Considerando que a maioria dos servidores utilizam esse espaço como refeitório, considerando a necessidade de um ambiente agradável e organizado, faz-se necessário esta aquisição.

### **2.4.2. Departamento de Compras e Licitação**

Considerando que alguns servidores possuem pesos corporais acima de 120 kgs; que as cadeiras convencionais se deterioram com rapidez quando utilizadas por pessoas com obesidade ou sobrepeso; Que o fornecimento de cadeiras com estrutura reforçada e ergonomia adequada melhora a postura, reduz o desconforto, aumenta a circulação sanguínea e reduz o risco de problemas de saúde tais como lesões e dores crônicas nas costas, justificamos a necessidade de adquirir cadeiras com capacidade para suportar com facilidade pessoas com até 180 kgs para o uso de servidores da Secretaria de Administração.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Ademais a aquisição atender a Norma Regulamentadora – NR 17 – Ergonomia (Lei nº6514/77 – Portaria nº3751/90) que estabelece obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todas as empresas que admitam empregados que estejam expostos a riscos ergonômicos, de laudos e condições adequadas de trabalho objetivando proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente, além de preservar a saúde do trabalhador.

### 3. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses, conforme artigo 106 da Lei 14.133/2021.

### 4. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO ELOTECH	QTDADDE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS
1	15472	106	UN	<b>APOIO PARA OS PÉS</b> Configurações/medidas mínimas: prancha em PVC, regulável, dimensões do equipamento: 19,00x37,00x47,00; peso: 2,4kg, inclinação para frente e para trás. Os metais de apoio no chão cromados. Garantia de 1 ano. Produto conforme a NR-17 do Ministerio do Trabalho e do Emprego - MTB.
2	39917	104	UN	<b>ARMÁRIO 02 PORTAS EM MDF.</b> branco internamente e externamente com mínima de 15mm, Dimensões Mínimas: Altura 161cm, Profundidade 42cm, largura 80 cm, com quatro prateleiras 100% MDF, puxadores e 04 pés de metal.
3	39918	10	UN	<b>ARMÁRIO AÉREO.</b> Configurações/especificações mínimas: de parede MDF: 18mm, medidas mínimas: 1500 X 700 X 350 mm (LXAXP), com 1 prateleira interna com 3 portas de abrir com dobradiças, instalado, garantia mínima de 1 ano na cor branca, fundo com espessura mínima de 3 mm.
4	53157	60	UN	<b>ARMÁRIO ALTO</b> Especificações mínimas: Altura interna mínima 1,80m, profundidade interna mínima 0,40m. largura mínima 0,90cm. Com 4 prateleiras internas. Fabricado em 100% MDF, com chapas de no mínimo 18mm. Com chave. Dobradiça em Aço. Puxadores em Polipropileno. Pés metálicos sustentados por estrutura firme distribuindo o peso pelas laterais do armário.
5	17583	72	UN	<b>ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS</b> ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS – Características Mínimas: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS 1, REVESTIMENTO LAMINADO DE MADEIRA NATURAL, LARGURA 80, ALTURA 72, PUXADORES METÁLICOS/SAPATAS NIVELADORAS, PROFUNDIDADE 48, TIPO BAIXO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.
6	53158	50	UN	<b>ARMÁRIO BAÚ PARA GUARDAR COBERTORES - MDF</b> bp, cor colorido com cores a devinir no pedido, 15mm revestido 2 faces, parte frontal do baú possui um rebaixe para evitar machucar as mãos. Dimensões mínimas: larg. 70,5cm x Alt. 50,5cm x Prof. 39,5cm. Garantia de 12 meses.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

7	53159	44	UN	<b>ARMÁRIO DE AÇO COM 08 PORTAS COM CADEADO</b> Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42,5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.
8	15452	105	UN	<b>ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS - 1,98x0,90x0,40m</b> COR: CINZA. Configurações/medidas mínimas: de abrir, ajustáveis. Fechadura em tambor cilíndrico com chaves em duplicata, acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática em epóxi pó na cor cinza com espessura mínima de 50 microns. Corpo e portas em chapa "24", três dobradiças com sistema simultâneo de abertura das portas que giram à 90°. Prateleira e reforços das portas em chapa "24". Dimensões aproximadas de 1,98 x 0,90 x 0,40 metros.
9	53160	3	UN	<b>ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO 16 PORTAS DE AÇO</b> Roupeiro de aço para vestiário medindo: 198 cm x 95 cm x 42 cm (A x L x P), com 16 portas sobrepostas com venezianas para ventilação; fechamento das portas através de pitão para cadeado. Cada porta/vão deve ter aproximadamente 46 cm x 27 cm (A x L); cor cinza padrão, tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó.
10	36697	67	UN	<b>ARMÁRIO PORTA CARTOLINA EM MDF COM 05 GAVETAS</b> - Configurações / especificações mínimas: Confeccionado em MDF de 18mm, com revestimento em filme termoplástico PVC, medidas aproximadas: Altura: 120cm, Largura: 76cm, Profundidade: 58cm, Puxadores: Reto ou Curvado. Com reforço interno para impedir que as paredes se afastem com o peso e na movimentação das gavetas, corrediças interna metálicas telescópica com medida aproximada de 4,5 cm. Garantia Mínima: 12 meses
11	53161	1	UN	<b>ARMÁRIO PORTA CHAVES (CLAVICULÁRIO) 100 CHAVES</b> - Em aço, com pintura epóxi. Comporta no mínimo 100 chaves, chaveiros com identificação já inclusos. Possui fechadura com 02 chaves inclusas.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

12	53162	13	UN	<b>ARMÁRIO PORTA CHAVES (CLAVICULÁRIO) 50 CHAVES</b> - Em aço, com pintura epóxi. Comporta no mínimo 50 chaves, chaveiros com identificação já inclusos. Possui fechadura com 02 chaves inclusas.
13	53163	3	UN	<b>ARMARIO PRATELEIRA COM COLMEIA MDF</b> Em MDF com medidas: 0,90 comprimento x 1,85 altura x 0,35 profundidade Espessura do material: 15mm. Peso: 35kg
14	39696	30	UN	<b>ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO GUARDA-VOLUME 20 PORTAS.</b> Características mínimas: chapa 26, 0,45mm de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi pó por processo eletrostático, 20 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Portas coloridas, altura 1,98m x largura 1,26m x profundidade 0,42m. Garantia 12 meses.
15	19481	1	UN	<b>ARMÁRIO, TIPO CRISTALEIRA</b> Especificações mínimas: Composição/material: estrutura MDP/MDF; Pintura: UV/Verniz; Gavetas: 2 (duas); Prateleiras: 3 (três); Porta: 4 (quatro), sendo 2 (duas) de vidro; Corrediças e Dobradiças: metálicas; Puxador: Plástico com pintura U.V.; Pé: de plástico e fixos; Dimensões mínimas: 193,5 cm altura x 80 cm largura x 48,3 cm profundidade; Cor: Branco; 1 manual e 1 kit de ferragens; Garantia do fornecedor: 3 meses
16	39697	110	UN	<b>ARQUIVO DE AÇO, 4 GAVETAS.</b> MEDIDAS MÍNIMAS: 1,33x0,47x0,60M, chapa 24, com 4 gavetas corrediças telescópicas para pastas suspensas, sistema de fechamento com chave, pintura texturizada eletrostática a pó.
17	53164	100	UN	<b>ARQUIVO EM AÇO, 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS.</b> Configurações/especificações mínimas: aço chapa 24, 02 portas de abrir, 04 prateleiras tipo almofada, removíveis e ajustáveis. Fechadura em tambor cilíndrico com chaves em duplicata, acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática em epóxi pó na cor cinza com 04mm espessura mínima de 0,65 microns. Corpo e portas em chapa: 24. (03) dobradiças com sistema simultâneo de abertura das portas que giram à 90°. Prateleira e reforços das portas em chapa: 24. Medidas mínimas: 1,98 x 0,90 x 0,40m.
18	53165	7	UN	<b>ARQUIVO EM MDF</b> Na cor cinza, tamanho 0,90m altura x 0,50m largura x 0,48m profundidade, com 4 gavetas inclusas chaves
19	53166	28	UN	<b>BALCÃO COM 02 PORTAS</b> Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454

CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

				altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.
20	53167	86	UN	<b>BANCO BANQUETA BAIXA PARA COZINHA</b> Especificações: Fabricado em aço carbono reforçado Tratamento de superfície Acompanha ponteiras em polipropileno Pintura eletrostática em pó epóxi Assento com espuma e revestimento em couro sintético com design moderno. Cor: Preta
21	53168	30	UN	<b>BANCO DE JARDIM MULTICOLORIDO</b> para adultos e crianças, encosto e assento em forma de lápis coloridos, estrutura dos lápis em Polietileno composto com aditivo anti-estático e aditivo anti UV. Estrutura do banco de ferro em aço carbono reforçado, pintura das partes metálicas eletrostática na cor preta. Medidas mínimas: Comp. 1,65m x Larg. 0,50m x Alt. 0,80m. Garantia 12 meses.
22	39703	50	UN	<b>BÁU ORGANIZADOR DE BRINQUEDOS.</b> Especificações mínimas: MDF de 1,5cm, colorido, com laminado BP. Baú com dimensões aproximadas de 92x50x42cm, superfície tipo mesa/balcão para apoiar brinquedos ou para atividades diversas; com 2 caixas para guardar brinquedos com rodízios; medida externa de cada caixa com rodízios: 40x44,5x40cm de LxAxP; espaço interno de cada caixa: 37x37x37cm de LxAxP; garantia 12 meses.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

23	53169	126	UN	<p><b>BERÇO EM MDF padrão FNDE</b> - com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios; Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm, Largura: 670 mm +/- 10 mm; Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio. Selo do INMETRO. Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca. Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12, Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. Caderno de Informações Técnicas do FNDE.</p>
24	53170	3	UN	<p><b>CADEIRA CAIXA ALTA BALCÃO C/ BRAÇO</b> - Cadeira caixa alta balcão c/ braço, com estrutura de aço, com rodízios, espuma injetada e pistão á gás que proporciona a regulagem de altura, suporta até 120kg. Com braços reguláveis.</p>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

25	36669	923	UN	<b>CADEIRA FIXA ANATÔMICA.</b> Especificações mínimas: em polipropileno, sem braço, empilhável e lavável, estrutura dos pés em aço industrial, parede de 1,50mm e tubo oblongo, pintura epóxi preto, 4 pés em tubo industrial 7/8 com espessura de 1,5mm e ligação entre assento e encosto em tubo de aço de formato oblongo de dimensões mínimas 16 x 30mm. Na extremidade dos tubos ponteiros em polipropileno. Assento e encosto com formato anatômico produzidos em polipropileno copolímero de alto impacto. Dimensões mínimas: Assento medindo 47 Larg x 42 Prof (cm); Encosto medindo 33Alt x 46Larg (cm); Altura do assento em relação ao solo: 50 (cm); garantia de no mínimo 02 anos + 110 kg de cap. de carga, atendendo a NR 17, NBR 13960.
26	18601	115	UN	<b>CADEIRA GIRATÓRIA</b> - Especificações: cadeira em espuma injetada 40mm, arredondado anatômico com curvatura envolvente, no sentido horizontal e apoio lombar com inclinação de 100%; Estofamento de alta densidade revestido de couríssimo de alta resistência composto de 50% de poliéster e 50% de algodão, com resistência a abrasão na cor preta. Estrutura metálica com parede de 1,5mm de espessura com tratamento antiferruginoso e eletrostática na cor preta. Encosto de tela mesh com estrutura em nylon; Capacidade mínima de suportar 120 Kg; Dimensões aproximadas 58 x 60 x 86; Peso aproximado 8Kg; Estrutura metálica com regulagem de altura (alavanca de regulagem); Rodas de PU com calotas cromadas ou pretas. Cadeira com apoio para braços com regulagem de altura
27	53171	300	UN	<b>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS</b> - Características Mínimas: Tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m <sup>3</sup> ), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência 100% courvin na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

28	53172	15	UN	<b>CADEIRA GIRATÓRIA PLUS SIZE ATÉ 180 KG :</b> Características: Altura total da cadeira regulável de 90cm a 100cm; almofadada; Ajuste de ângulo do encosto regulável entre 85 e 135 graus; Com apoio de braço; Base giratória com rodinhas; Capacidade de peso de até 180 kgs; Revestimento em material ecológico PVC cor preta; Assento medindo entre 52 e 55cm de Largura e no mínimo 45 cm de profundidade; Encosto medindo entre 52 e 55cm de largura e no mínimo 49 cm de altura;
29	20665	70	UN	<b>CADEIRA LONGARINA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b> Longarina tipo de aeroporto em aço inox de 03 lugares. Cadeira tipo longarina em Pintura epóxy pó, resistente ao alto trânsito de pessoas com estrutura fixa; Longarina em aço metálico espessura 3 mm, acabamento pintura epóxi; Assento em chapa de aço inox perfurada, espessura 3 mm com laterais de reforço com corte a laser, bordas arredondadas; Base fixa em formato de "Y" em aço inox com quatro sapatas reguláveis; Encosto com estrutura em aço perfurado resistente; Curvatura do assento de acordo com norma NR17 de ergonomia; Peso recomendado por assento: 120kg à 150 Kg; Braço construído em aço inox com formato anatômico; Conchas individuais única estruturado em chapa de aço perfurada acabamento em pintura epóxi cor cinza metálico com brilho, espessura 3mm; Barra inferior ao assento reforçada c/ 4mm espessura; Largura total aproximada da longarina: 178cm à 185cm Encosto medidas aproximadas: Largura: 48cm à 53cm; Altura aproximada: 60cm à 76cm. Assento aproximado: Profundidade: 45cm à 48cm; Largura: 48cm à 53cm Altura até o chão: 41 à 44cm. Deverá obedecer os padrões da NR17 e ABNT. Apresentar laudo ergonômico (ABNT, Fundamento e/ou INMETRO). Garantia de no mínimo 2 anos ontra quaisquer defeitos de fabricação.
30	53173	100	CJ	<b>CONJUNTO DE MESA E CADEIRA COLETIVA</b> Características/configurações mínimas: formato quadrado para crianças de 02 a 04 anos, em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem MIG, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico com cores a definir no pedido, encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo. HOT MELTING. O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico com cores a devinir no pedido e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática colorida. As cadeiras devem possuir sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor preta, fixadas à estrutura através de encaixe. Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas mínimas de altura da mesa: 60 cm, Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80cm x 80 cm, Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm; garantia mínima: 1 ano.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

31	53174	1306	CJ	<b>CONJUNTO DESCANSO MODULAR MÓVEL.</b> Especificações mínimas: Conjunto descanso modular móvel as duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno, com dimensões mínimas de 60cm largura x 13cm profundidade x 15cm altura. O produto deve observar a especificação contida no Termo de Referência.
32	24864	350	UN	<b>CONJUNTO ESCOLAR CJA-03</b> Conjunto para aluno tamanho 3, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m. Composto de: 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço. Fita de borda do tampo de acordo com a norma ABNT NBR 16332:2014, 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço. O mobiliário deverá estar de acordo com o Caderno de Informações Técnicas do FNDE.
33	24865	350	UN	<b>CONJUNTO ESCOLAR CJA-04</b> Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m. Composto de: 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço. Fita de borda do tampo de acordo com a norma ABNT NBR 16332:2014, 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço. O mobiliário deverá estar de acordo com o Caderno de Informações Técnicas do FNDE.
34	25634	350	UN	<b>CONJUNTO ESCOLAR CJA-05</b> Conjunto para aluno tamanho 5, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m. Composto de: 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço. Fita de borda do tampo de acordo com a norma ABNT NBR 16332:2014, 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço. O mobiliário deverá estar de acordo com o Caderno de Informações Técnicas do FNDE.
35	24866	350	UN	<b>CONJUNTO ESCOLAR CJA-06</b> Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m. Composto de: 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço. Fita de borda do tampo de acordo com a norma ABNT NBR 16332:2014, 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço. O mobiliário deverá estar de acordo com o Caderno de Informações Técnicas do FNDE.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

36	53175	50	CJ	<b>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (CMEI'S)</b> – Características Mínimas: conjunto composto por 01 mesa e 02 bancos, estrutura metálica confeccionada em tubo 20 x 30 chapa 18 (1.2 mm) metal tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) NA COR PRETA, acabamento com ponteiras de plástico resistente, tampo da mesa e dos bancos em mdf revestidos em fórmica texturizada COLORIDA com cor a definir no pedido., acabamento em perfil de pvc 2 mm colado pelo sistema hot-melt. medidas aproximadas: mesa: 240 x 80 x 54cm, banco: 240 x 30 x 32cm (cxpxa).
37	53176	50	CJ	<b>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (CMEIS) 240 X 80 X 64CM</b> – Características Mínimas: conjunto composto por 01 mesa e 02 bancos, estrutura metálica confeccionada em tubo 20 x 30 chapa 18 (1.2 mm) metal tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) NA COR PRETA, acabamento com ponteiras de plástico resistente, tampo da mesa e dos bancos em mdf revestidos em fórmica texturizada COLORIDA com cor a definir no pedido, acabamento em perfil de pvc 2 mm colado pelo sistema hot-melt. medidas aproximadas: mesa: 240 x 80 x 64cm, banco: 240 x 30 x 38cm (cxpxa) mesa: 240 x 80 x 64cm, banco: 240 x 30 x 38cm (cxpxa). COLORIDO.
38	53177	60	CJ	<b>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (Escolas)</b> – Características Mínimas: conjunto composto por 01 mesa e 02 bancos, estrutura metálica confeccionada em tubo 20 x 30 chapa 18 (1.2 mm) metal tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) NA COR PRETA, acabamento com ponteiras de plástico resistente, tampo da mesa e dos bancos em mdf revestidos em fórmica texturizada COLORIDA com cor a definir no pedido, acabamento em perfil de pvc 2 mm colado pelo sistema hot-melt. medidas aproximadas: mesa: 240 x 80 x 74cm, banco: 240 x 30 x 42cm (cxpxa). COLORIDO
39	53178	200	CJ	<b>CONJUNTO PROFESSOR DE MESA COM CADEIRA</b> – Estrutura metálica da mesa confeccionada em tubo 30 x 50 chapa 18 (1.2 mm) metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó), tampo da mesa em MDF texturizado, acabamento em PVC prata 2 mm colado pelo processo hot-melt. Acompanha uma cadeira em tubo 7/8 chapa 18 (1.2mm), estruturas metálicas tratadas contra ferrugem, e unidas por solda mig. Pintura epóxi (a pó). Apresentar na proposta certificado do INMETRO da cadeira de acordo com a ABNT 14006 para mobiliário escolar. Assento e encosto da cadeira confeccionado em polipropileno colorido, fixados a estrutura metálica através de rebites de alumínio. Material da tampo da mesa: MDF texturizado branco ou bege claro (off-white). Material da estrutura da mesa: tubo 30 x 50 chapa 18 (1.2mm) com pintura epóxi branco ou prata. Material da estrutura da cadeira: tubo 7/8 chapa 18 (1.2 mm) com pintura epóxi branco ou prata. Material do assento e encosto das cadeiras: polipropileno colorido cor: azul marinho. Medida aproximada da mesa: 1000 (C) X 600 (L) X 750 (A) mm. Medidas aproximadas da cadeira: 460 (C) X 350 (L) X 460 (A) mm.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

40	53179	60	UN	<b>ESCADA 3 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE</b> - Especificações mínimas: em aço inoxidável com 3 degraus cobertos com material sintético (polímero) antiderrapante na cor preta. Pintura epóxi branca de alta resistência. Suportar até 120 kg. Altura 54 cm, Largura 38 cm, Profundidade 51 cm. Peso aproximado 4,350 cm. Com ponteira nos pés para melhor aderência ao piso. Chapa de 0,91 mm.
41	39714	8	UN	<b>ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 4 LUGARES.</b> Especificações mínimas: Medidas totais: Largura 2,40 X Profundidade 2,40 X Altura 1,15m; medidas individuais: 4 mesas de 1,20 X 1,20m com 4 painéis divisores de 1,20 X 0,40m; Tampo confeccionado em MDF de 25mm com fita na borda, pés em aço com calha; pés niveladores de altura; pé central com passagem de fiação oculta; 1 furo para passagem de fiação em cada mesa; cor do tampo: branca; cor da estrutura, branco, alumínio, cinza, preto ou grafite.
42	36701	50	UN	<b>ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO</b> ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO – Características Mínimas ESTANTE PARA BIBLIOTECA FACE DUPLA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM ABAS DE CONTENÇÃO, TRAVAMENTO EM X DE FUNDO. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 12 + BASE ÚTIL, SISTEMA DE ENCAIXE DAS PRATELEIRAS SEM PARAFUSOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALT. 2,30 M X LARG. 1,04 M / PROF. 0,58 CM, PRATELEIRAS:CHAPA#24-0,60MM, COLUNAS:CHAPA#14-1,95MM, SUSTENTAÇÃO:50KG POR PRATELEIRA, PINTURA:ELETROSTÁTICA EM PÓ. COR: CINZA.
43	39715	30	UN	<b>ESTANTE DE AÇO BAIXA PARA BIBLIOTECA.</b> Especificações mínimas: Medidas: 104cm (largura) X 126cm (altura) X 0,46m (profundidade). Cor: colorida. Quantidade de prateleiras: 3 prateleiras duplas + base, para uso em corredor. Acabamento em pintura epóxi. Estrutura em chapa 22 (0,75mm) ou 24 (0,60mm).
44	15454	144	UN	<b>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - 1,98x0,90x0,44m</b> COR: CINZA. Configurações/medidas mínimas: removíveis, tipo almofadas, contraventamento estrutural nas laterais e fundos não permitindo distorção em qualquer sentido, acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática na cor cinza com espessura mínima da tinta de 50 microns. Colunas em perfil "L" de 30 a 40mm aprox. chapa 14" (mínimo). Prateleiras e contraventamento em chapa 24" (mínimo), dimensões aproximada de 1,98x0,90x 0,44m.
45	53180	9	UN	<b>ESTANTE PORTA BRINQUEDOS ORGANIZADOR GAVETAS INFANTIL</b> - Medida Gaveta Grande: 12 X 39 X 29 / Altura x Largura x Profundidade / Medida Gaveta Pequena: 12 X 19 X 29 / Altura x Largura x Profundidade / Medida Estante: 79 X 83 X 29 / Altura x Largura x Profundidade
46	53181	50	UN	<b>FRALDÁRIO PAREDE COM AMORTECEDOR, CINTO DE SEGURANÇA E COLCHONETE</b> - Especificações mínimas: Comprimento: 80 cm Altura: 11 cm Profundidade em uso: 53 cm, suporta 40 KG, estrutura em 100% MDF, cantos arredondados e emborrachados, Pistão a Gás Invertido 120n: com amortecedor, cinto de segurança com prendedores, dobradiça de alumínio, profundidade retrátil: 15cm Deve ser entregue instalada e

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454

CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

				acompanhar buchas e parafusos para fixação na parede.
47	39716	88	UN	<b>GAVETEIRO MÓVEL.</b> Com 4 gavetas para documentos, tipo móvel, com 4 rodízios em silicone e sistema de travamento de rodízio, corpo do gaveteiro e gavetas confeccionados em MDF 18mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita PVC de no mínimo 2mm de espessura. Frente das gavetas confeccionadas em MDF de 18mm revestidos na face frontal em laminado melamínico texturizado ecológico. Acabamento das bordas laterais chanfradas com ângulo de 45°, bordas superiores e inferiores retas com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado, sem uso de emenda com correições telescópicas. Cor a definir no pedido.
48	36687	35	UN	<b>LONGARINA LONGARINA</b> - Características Mínimas CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURVIN, COR PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS E BASE CARENADA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA PINTURA, COR LONGARINA PRETA.
49	53182	16	UN	<b>MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS</b> Mesa com tampo confeccionado e madeira aglomerada de alta resistência e 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Medidas: 1,20mx60x74 Acabamento arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.
50	19256	30	UN	<b>MESA DE REUNIÃO</b> Características/configurações mínimas: 8 lugares, formato: oval, medidas, 2000x1000x750mm (CxLxA), com tampo em melamina na cor platina, com 2,5cm de espessura, bordas arredondada, perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com 24 garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapata niveladora. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Garantia mínima: 1 ano.
51	53183	1	UN	<b>MESA DE REUNIÃO REDONDA</b> Tipo e dimensões aproximadas: Redonda de 1,20 D., em Madeira/MDF/Similar.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

52	36692	39	UN	<b>MESA EM L</b> MESA EM L - Cor: cinza cristal. Configurações/medidas mínimas: MEDIDAS: 1,50X1,50X0,70X0,75M; com tampos confeccionados em chapas de MDF com 18mm, revestido na face superior e inferior em lamina melamínico texturizado baixa pressão. Bordas e cantos chanfrados com ângulo de 45°. Acabamento das bordas da mesa revestidos no mesmo laminado da face superior e inferior, sem o uso de emendas. Painéis de sustentação da mesa confeccionados em chapa de MDF 18mm, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Estrutura dos pés em tubo de aço industrial modelo "canoa" com lateral removível para passagem da fiação, com sapata niveladora de altura. Acabamento das bordas laterais chanfradas com ângulo de 45°, bordas superiores e inferiores retas com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado, sem uso de emenda com corrediças telescópicas. Garantia mínima: 12 meses. Com gaveteiro para mesa (fixo) de 03 gavetas com chave.
53	53184	1	UN	<b>MESA EM MDF</b> Na cor cinza, 3,30cm comp x 1,40 largura. Com bordas Arredondadas.
54	39717	30	UN	<b>MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO FORMATO L (SEM GAVETAS) - 1,50x1,50x0,70x0,75m</b> Cor: cinza cristal. Configurações/medidas mínimas: tampos confeccionados em chapas de MDF com 18mm, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico texturizado baixa pressão. Bordas e cantos chanfrados com ângulo de 45°. Acabamento das bordas da mesa revestidos no mesmo laminado da face superior e inferior, sem o uso de emendas. Paineis de sustentação da mesa confeccionado em chapa de MDF 18mm, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Estrutura dos pés em tubo de aço industrial modelo canoa com lateral removível para passagem da fiação, com sapata niveladora de altura. Pintura Epoxi. Mesa sem gavetas.
55	53185	59	UN	<b>MESA PARA COMPUTADOR</b> Características Mínimas: Mesa retangular na cor cinza claro. Tampo em aglomerado 25 mm revestido em laminado melamínico de alta pressão. Bordas frontal e posterior arredondadas com o próprio laminado. Laterais com fita de poliestireno de 2 mm. Pés em aço com passagem interna para fiação e painel frontal em aço com pintura epóxi. Sapata niveladora. Medidas: 1200x750x750mm.
56	36693	30	UN	<b>MESA PARA IMPRESSORA</b> Características mínimas: estrutura: aço, ferro pintado, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm, tampo madeira, MDF. Tampo em MDF na cor cinza com 18mm de espessura, medidas mínimas: 0,60 x 0,60 x 0,74 m, pés estrutura em aço 50x30 pintura epóxi e antiderrapante na cor preta.
57	53186	7	UN	<b>MESA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS</b> - Tampo em aço inox, mesa em Inox, espessura do tampo: 0,5 cm Capacidade do tampo: 100kg, capacidade da prateleira: 40kg, Peso: 20,8kg, Altura: 85,0 cm, Largura: 117,0 cm, Comprimento: 55,0 cm.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

58	53187	13	UN	<b>MESA PARA REFEITÓRIO 1,20X0,80X0,78</b> - Características Mínimas: Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor cinza, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistentes à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.
59	53189	3	UN	<b>MESA PARA REFEITÓRIO 6 ASSENTOS</b> - Com 06 assentos fixos. Monobloco, com estrutura tubular em aço. Largura: <b>240cm</b> - Altura: <b>75cm</b> -Profundidade: <b>80</b> cm. Com Travas laterais. Sustentação do assento em formato "L".Garantia de 12 meses.
60	53190	60	UN	<b>MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA</b> - mesa redonda para biblioteca – tampo em mdf, medidas aproximadas de tampo +/- 15mm, Diâmetro do tampo 0,80cm, altura da mesa 0,70, acabamento com bordas pvc, pés em aço com pintura epóxi. Tampo colorido com cores a definir no pedido.
61	53191	52	UN	<b>MESA RETANGULAR 1,00X0,60X0,50</b> – configurações/medidas mínimas: 1,00 x 0,60 x 0,50m confeccionada em MDF 18mm, revestimento em melamínico texturizado de alta pressão PVC com cantos e bordas arredondados 90 graus. Estrutura dos pés em tubo de aço industrial 50 x 30mm, pintura epóxi.
62	53192	55	UN	<b>MESA RETANGULAR com 170 x 70 x 74</b> , tampo com 18mm e acabamento em PVC na cor preta, pés em estrutura metálica 50 x 30 na cor preta, com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi. Com gaveteiro para mesa (fixo) de 03 gavetas, com chave, confeccionado em pintura epóxi a pó.
63	53193	270	UN	<b>NICHO PARA SAPATOS E MOCHILAS</b> Dimensões aproximadas - Largura: 800 mm; Altura: 700 mm; Composto por 06 casulos, agrupados em três linhas horizontais lado a lado, criando o efeito visual de uma colmeia. Material do casulo: polipropileno com formato sextavado injetado em polipropileno, contendo aba externa em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 190 mm cada lado, profundidade de 240 mm e volume interno mínimo de 17 litros, munido de três pontos para fixação em sua parte inferior com 11 mm de diâmetro externo e 4 mm de diâmetro interno, e fixado a placa de sustentação, um a um.Placa de sustentação, confeccionada em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão em ambas as faces, com bordos arredondados, polidos e resinados com poliuretano bi-componente.
64	53194	29	UN	<b>POLTRONA RECLINÁVEL</b> - Poltrona reclinável e retrátil, em madeira eucalipto, braço com enchimento D20; assento e encosto em espuma D26, revestimento sintético. Dimensões mínimas: Com a poltrona Fechado - Altura: 102 cm, Largura: 77 cm, Profundidade: 90 cm; Poltrona Aberta - Altura: 102; Largura: 77 cm; Profundidade: 140 cm. Deve suportar o peso de 120 kg. Garantia de 01 (um) ano.
65	53195	1	UN	<b>PRATELEIRA SUSPensa</b> Com 1,50cm de largura; 40 cm de altura e 40 cm de profundidade.
66	53196	20	UN	<b>PUFF</b> Diâmetro: 80 cm, Altura: 40 cm. O enchimento deverá ser de flocos de espuma ou flocos de isopor (250 litros). Quantidade de Enchimento: 200 LITROS.

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454

CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

67	34834	11	UN	<b>Roupeiro de aço para vestiário</b> medindo: 198 cm x 95 cm x 42 cm (A x L x P), com 12 portas sobrepostas com venezianas para ventilação; fechamento das portas através de pitão para cadeado. Cada porta/vão deve ter aproximadamente 46 cm x 27 cm (A x L); cor cinza padrão, tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó.
----	-------	----	----	---

## 5. GARANTIA

- 5.1. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, sendo originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) aplicadas todas as normas e exigências, apresentando certificações emitidas pelo INMETRO;
- 5.2. Os itens fornecidos estarão sujeitos à verificação, pelos fiscais dos contratos, quanto a compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência, no que se refere à quantidade, qualidade e funcionamento;
- 5.3. Os itens serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Entregar os produtos montados de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições estabelecidas no Edital;
- 6.2. Substituir, sem ônus para a contratante, qualquer produto caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação;
- 6.3. Responsabilizar-se pelos custos de entrega e montagem dos produtos;
- 6.4. O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e do Edital de Licitação, reservando à Prefeitura o direito de recusá-lo caso não satisfaça os padrões especificados;
- 6.5. O licitante vencedor deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar, na entrega do produto;
- 6.6. O Licitante vencedor deverá providenciar a entrega dos bens em embalagens apropriadas para que estes não sejam danificados quando do transporte e descarga no local;
- 6.7. Deverão estar inclusos no preço dos produtos todas as despesas inerentes ao fornecimento de mão de obra, bem como todos os materiais necessários para instalação dos mesmos;
- 6.8. Manter os seus funcionários identificados por crachá e ou uniforme quando for realizar a entrega dos produtos;
- 6.9. Comunicar ao responsável da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias que antecedem o prazo do vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, com a devida comprovação;
- 6.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo, o objeto com avarias ou defeitos;

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454

CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

**6.11.** Apresentar nota fiscal discriminando todos os materiais fornecidos, com indicação de preços unitários e total.

## **7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

- 7.1.** Notificar, por escrito, à CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas nos produtos fornecidos;
- 7.2.** Atestar a nota fiscal correspondente, após o aceite dos materiais fornecidos;
- 7.3.** Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas em contrato;
- 7.4.** Participar ativamente de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos produtos e equipamentos e proceder ao acompanhamento e fiscalização de sua entrega;
- 7.5.** Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual.

## **8. PRAZO DE ENTREGA**

- 8.1.** Os pedidos serão realizados pela Secretaria requisitante através de endereço eletrônico (e-mail corporativo), e a empresa terá um prazo de **15 (quinze) dias úteis para a entrega;**
- 8.2.** Todos os produtos deverão ser entregues nos endereços abaixo mediante prévio agendamento.
- 8.3.** Secretaria Municipal de Educação - Av. Prefeito Mário de Menezes, 1013. – 43 3178-0361 – Willian Augusto Moreira

## INSTITUIÇÕES DE ENSINO

<b>CMEIS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>DIRETORA RESPONSÁVEL*</b>
Alberto Spiaci	Rua: Ibrain Prudente da Silva nº 899 – Vila Esperança	3178-0280	Patrícia Alves Maciel
Aracy Salinet Vieira	Rua: Vicente de Paula nº 155 – Centro	3178-0281	Simônica Alcanta Cidati
Bárbara Machado de Oliveira	Rua: Apucarana nº 320 – Jd. San Rafael	3178-0282	Rosimari Henrique Santos
Vanda Lúcia (Cantinho Feliz)	Rua: Messias Henrique de Oliveira nº 55 – Conj. José Pires de Godoy	3178-0283	Vanessa Aparecida dos Santos Fosquiani
Carinho Materno	Praça Ciro Ibirá de Barros nº 173	3178-0284	Tatianny Giscinéria de Moura
Dálgima Eik Mendes Borges	Rua João Barreto nº 567 - Jd	3178-0262	Ivonete Montezoro

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454

CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	Pérola		Ferreira
Idalina Soares Sobreira	Rua: Prof. José Leocádio nº 110 – Jd. Bom Pastor	3178-0285	Andréia Cipriano Semprebom
Mãezinha do Céu	Rua: Ezequiel Jorge nº 400 – Centro	3178-0287	Lucélia Menezes Costa Longa
Maria Cristina Alves Pereira Wosny	Rua Iracema Corbanez de Souza, nº 175 - Conjunto Habitacional Pedro Morelli Filho	98447-0520	Priscila Minosso da Silva Souza
Menino Deus	Av: Brasil nº 255 - Jardim John Kennedy	3258-5990	Roseli Franchi Cruk Garcia
Precioso Tesouro	Rua: Ibiporã nº 218 - Distrito da Taquara do Reino	3268-6029	Queila de Almeida Raimundo
Recantos dos Baixinhos	Rua: Pe. Vitoriano Valente nº 1005 - Centro	3178-0286	Ana Paula Betiati Marques
Padre Cláudio Romano	Avenida dos Estudantes nº 3090 – Residencial Vila Romana II	3178-0389	Vanessa Fábria Andreoli Ferreira
Vera Lúcia Pansardi Casagrande	Rua. Rio de Janeiro nº 283 – Conj. Henrique Alves Pereira	3178-0288	Luzia Aparecida Martins
Zilda Romano da Conceição	Rua: João Semprebom nº 685 – Conj. Angelo Maggi	3178-0264	Karina Michelle Gonçalves Betiati
Tempo de Infância	Rua Hamilie Issa Issa s/ nº	3178-0393	Emanuelen Brassaroto

\*Responsável pelo recebimento sujeito à alteração.

<b>ESCOLAS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>DIRETOR(A); RESPONSÁVEL*</b>
E.M.Pref. Mário de Menezes	RUA: Sebastiana Bueno Salgado nº 02 – Jd. Bom Pastor	3178-0259	Elizabeth de Castro Jandres
ComplEducacMun Pref. Alberto Spiaci	Rua: Ibrain Prudente da Silva nº 899 – Vila Esperança	3178-0265	Patrícia Alves Maciel Santos
Compl. Educ. Mun. Maria do Carmo Galvão Uille	RUA: das Camélias, 122 - Jd. Éden	3178-0345	Mayara Aparecida Alves

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454

CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

E.M.Profª. Aldivina Moreira de Paula	RUA: Sebastião Pinheiro de Freitas nº 380 – Jd. Pinheiro	3178-0251	Aline Fontoura da Silva Moreno
E.M.Profª. Alice Roma Botti Schmitt	RUA: Bandeirantes nº 15 – Jd. Sant Anna	3178-0252	Rosemary Bento
E.M.Profª. Almerinda Felizetti do Nascimento	RUA: Primavera nº 510 - Jd. Eden	3178-0253	Fabiana Rezende Romagnoli
E.M.Profª. Helena H. Kakitani	AV: Engenheiro Francisco Beltrão Nº 1015 – Centro	3178-0256/ 3258-6470	Débora Caroline e Silva Gomes Rodrigues
ComplEducacMunProfª. Ivanildes Gonçalves	RUA: Santa Mariana, nº 180 – Jd. Santa Paula	3178-0257	Patrícia Ranieri Sipoli
E.M.Profª. Mª Inês Rodrigues de Mello	RUA: 19 de Dezembro Nº 1550 – Jd. Miguel Antico	3178-0258	Evelyne Busignani Moraes
ComplEducacMunProfª.Vera Pansardi Casagrande Lúcia	Rua. Rio de Janeiro nº 283 – Conj. Henrique Alves Pereira	3178-0261	Luzia Aparecida Martins
E.M.Profº. Carlos A. Guimarães	AV. Engenheiro Beltrão Nº 65 – Centro	3178-0254	Jaqueline Berbel Cadamuro
E. M. Profº Nelson J. Sperandio	Rua Maria Cândida de Jesus nº112 - Conj. Hab. Miguel Petri	99180-3341	Célia Rosana Santos Gusmão
E.M. Rotary Club	Rua: 7 de Setembro Nº 439 - Centro	3178-0260	Luciana Bressan
E. M.P. M. H. Alencar Castelo Branco	Rua: Vicente Alves nº 76 – Distrito Taquara do Reino	3268-6015	Juliana Maria de Jesus Ribeiro
E.M. Sebastião Luiz de Oliveira	Av: Brasil, nº 217 – Jd. John Kennedy	3258-7704	Francielle Aparecida Baldini
Centro de Atend. Espec. na Área da Surdez – CAESMI	Rua Duque de Caxias nº 377 - Centro	3178-0263	Eliane dos Santos Zefa

\*Responsável pelo recebimento sujeito à alteração.

## **8.4. Secretaria Municipal de Saúde**

**8.4.1. ALMOXARIFADO CENTRAL (SAÚDE) - RUA EMÍLIO PELISSON, Nº68 - JARDIM LAS VEGAS – 43 3178-0298 Segunda a Sexta-feira das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:30h.**

## **8.5. Secretaria Municipal de Administração**

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## **8.5.1. Almoxarifado**

**8.5.2. ALMOXARIFADO** CENTRAL - RUA EMÍLIO PELISSON, N°68 - JARDIM LAS VEGAS – 43 3178-0298 – Macelmo

## **8.5.3. Departamento de Compras e Licitação**

**8.5.3.1. SEDE PREFEITURA - AVENIDA DOS ESTUDANTES, 310 – 43 3178-8404 – Mario/ Gabriel- Horário das 08:00 às 15:00h**

**8.6.** Em caso de devolução o prazo de retirada pelo fornecedor será de 05 (cinco) dias úteis, após notificação.

## **9. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

**9.1.** O objeto contratado será recebido:

**9.1.1.** Provisoriamente, pela direção do estabelecimento de ensino, para efeito de posterior verificação, proferida pelo fiscal do contrato, da conformidade com as especificações;

**9.1.2.** Definitivamente, em 10 (dez) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação dos fiscais do contrato, feita a análise da conformidade com vistas às especificações contidas, no termo de referência do Edital.

**9.2.** Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação;

**9.3.** Se houver recusa do objeto, no todo ou em parte, a Contratada deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para o Município dentro de prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

**9.4.** A Contratada efetuará sem ônus para o Município, a substituição de todo material que apresentar imperfeições, defeito de fabricação/produção, qualquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

## **10. FORMA DE PAGAMENTO**

**10.1.** Os pagamentos dos serviços serão realizados em até 30 (trinta) dias após as entregas das notas fiscais atestadas pelo gestor;

**10.2.** Os empenhos serão realizados desde que a empresa possua todas as certidões exigíveis para a execução dos serviços, destinadas a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições deste Termo de Referência;

**10.3.** Somente serão devidos valores referentes aos fornecimentos efetivamente solicitados, executados e aceitos;

**10.4.** Nenhum pagamento será efetuado:

**10.4.1.** sem a apresentação dos documentos exigidos;

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454

CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

**10.4.2.** enquanto não forem sanadas as irregularidades eventualmente constatadas na(s) nota(s) fiscal(is), na execução do serviço ou no cumprimento de obrigações contratuais.

## **11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**11.1.** A gestão do contrato será de responsabilidade de:

**11.1.1.** Secretaria Municipal de Educação: Antonio Prata Neto

**11.1.2.** Secretaria Municipal de Saúde: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar

**11.1.3.** Secretaria Municipal de Assistência Social: Ester Rosana de Moura da Costa

**11.1.4.** Secretaria Municipal de Administração: Juarez Afonso Ignacio

**11.2.** A fiscalização do contrato será de responsabilidade de:

**11.2.1.** Secretaria Municipal de Educação: Cintya Wedderhoff Machado e Gabrieli Cristina Esteves;

**11.2.2.** Secretaria Municipal de Saúde: Vanessa Silva Rodrigues dos Santos, Alice Aparecida Barboza e Ilto de Souza

**11.2.3.** Secretaria Municipal de Assistência Social: Lídia Regina Martins e Ana Paula Ribeiro Pelisson

**11.2.4.** Secretaria Municipal de Administração:

**11.2.4.1.** Almoxarifado: Ivanir Novaes Lopes e Eli Batista Ferreira

**11.2.4.2.** Departamento de Compras e Licitação: Mario Luiz Soares Reghin e Leandro Garcia Davólio

Ibiporã, 11 de abril de 2024

Antonio Prata Neto  
Secretário Municipal de Educação

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar  
Secretária Municipal de Saúde

Juarez Afonso Ignacio  
Secretário Municipal de Administração

Ester Rosana de Moura da Costa  
Secretária Municipal de Assistência Social